



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100097 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:  
- DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS DE MELHORIA E DUPLICAÇÃO DA ESTRADA DO M'BOI MIRIM (SP 214).

**Justificativa**

A Estrada do M'Boi Mirim (SP 214), precisa, urgente de recursos para obras de melhoria e duplicação, tendo em vista que, se trata de região populosa, com cerca de 2 milhões de moradores. Ressaltamos que é uma das principais e mais longas avenidas da cidade de São Paulo, a Estrada do M'Boi é também uma das vias mais antigas da capital, reconhecida pela importância para o transporte e a logística da Zona Sul paulistana, com volume diário médio de quase 10,8 mil veículos, entre o bairro do M'Boi Mirim e as regiões mais próximas do centro paulistano.

**Autor**

JUSSARA BASSO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100098 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- RESTAURAÇÃO DA CAPELA DA NOSSA SENHORA DOS AFLITOS, POPULARMENTE CONHECIDA COMO CAPELA DOS AFLITOS.

**Justificativa**

Inestimável bem cultural, a Capela dos Aflitos, com o passar o tempo e a falta de cuidados deteriorou-se, estando atualmente em más condições. A atual Praça da Liberdade, bairro onde está localizada a Capela dos Aflitos, já foi conhecida como Largo da Força, onde muitos escravos e africanos sentenciados foram executados, compartilhando a mesma falta de esperança. Atualmente, a Capela dos Aflitos, é representante de um complexo cultural afro-brasileiro de religiosidade e romaria. Entre outros motivos, se faz necessário sua restauração.

**Autor**

JUSSARA BASSO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024**  
PROPOSTA Nº 100691 LDO 2025

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- Propõe e altera o zoneamento ambiental em quadras de parques, parques lineares, ZEPAM, ZEP e APP, dos territórios da Rede Ambiental Butantã

**Justificativa**

Ressaltamos a importância das zonas que estão no entorno das áreas da Rede Ambiental, como forma de proteger efetivamente córregos, nascentes, praças e parques do território do Butantã, com áreas de amortização, impedindo enchentes por falta de permeabilidade, edificações que afetem o subsolo, a sombra e o sol, entre outros fatores para as áreas pleiteadas.

Desta forma, essa emenda propõe e altera o zoneamento ambiental em quadras de parques, parques lineares, ZEPAM, ZEP e APP, na região do Butantã

**Autor**

JUSSARA BASSO